



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiero que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, para que **“Seja implantado sistema de monitoramento e controle de entrada e saída de alunos nas escolas municipais e nas unidades de educação infantil.”**

JUSTIFICATIVA:

A segurança no ambiente escolar é uma das principais preocupações das famílias e da comunidade, especialmente no que diz respeito ao controle de acesso às unidades de ensino. A ausência de um sistema eficiente de monitoramento de entrada e saída de alunos pode gerar riscos, dificultando o acompanhamento da presença e a segurança das crianças.

A implantação de um sistema de controle, que pode incluir identificação dos alunos, registro de horários, autorização de responsáveis e monitoramento eletrônico, contribuirá para garantir maior segurança, organização e tranquilidade para pais, alunos e profissionais da educação.

Além disso, a medida permitirá melhor gestão das unidades escolares, possibilitando controle mais preciso de frequência e prevenção de situações de risco. Trata-se de uma ação preventiva, moderna e necessária, que fortalece a proteção das crianças e reforça o compromisso do município com a segurança no ambiente escolar.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2026.

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)